

738	JAIBA	84.233,63	16.846,62	67.387,01
739	JAMPURCA	5.808,77	1.161,70	4.647,07
740	JUATUBA	66.183,89	13.236,68	52.947,21
741	LAGOA GRANDE	23.731,88	4.746,29	18.985,59
742	LIMEIRA DO OESTE	15.617,09	3.123,35	12.493,74
743	LONTRA	13.315,29	2.662,98	10.652,31
744	MAMONAS	6.788,16	1.357,55	5.430,61
745	MATA VERDE	9.392,82	1.878,48	7.514,34
746	MATIAS CARDOSO	6.864,43	1.372,79	5.491,64
747	MONTEZUMA	13.130,18	2.625,94	10.504,24
750	PALMOPOLIS	6.885,46	1.377,02	5.508,44
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	14.327,08	2.865,29	11.461,79
754	RIACHINHO	20.863,73	4.172,66	16.691,07
756	SANTA BARBARA DO LESTE	12.722,93	2.544,50	10.178,43
757	SANTA RITA DE MINAS	11.064,58	2.212,81	8.851,77
758	SANTANA DO PARAISO	55.856,57	11.171,22	44.685,35
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	37.327,65	7.465,44	29.862,21
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	7.544,70	1.508,88	6.035,82
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	132.234,20	26.446,71	105.787,49
766	SENADOR AMARAL	22.453,08	4.490,54	17.962,54
767	UBAPORANGA	23.192,85	4.638,45	18.554,40
768	URUCUIA	14.050,22	2.809,97	11.240,25
769	ALTO CAPARAÓ	24.394,38	4.878,78	19.515,60
770	ANGELÂNDIA	13.365,93	2.673,13	10.692,80
771	ARICANDUVA	5.883,18	1.176,57	4.706,61
772	BERIZAL	4.768,37	953,61	3.814,76
773	BONITO DE MINAS	4.679,73	935,89	3.743,84
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	50.220,51	10.044,00	40.176,51
775	BUGRE	8.173,47	1.634,64	6.538,83
776	CABECEIRA GRANDE	6.292,83	1.258,51	5.034,32
777	CAMPO AZUL	3.788,37	757,65	3.030,72
778	CANTAGALO	5.900,73	1.180,07	4.720,66
779	CATAS ALTAS	9.415,31	1.882,99	7.532,32
780	CATUTI	5.482,91	1.096,52	4.386,39
781	CHAPADA GAÚCHA	43.514,85	8.702,86	34.811,99
782	CÓNEGO MARINHO	3.253,07	650,56	2.602,51
783	CONFINS	30.535,19	6.106,93	24.428,26
784	CÓRREGO FUNDO	11.562,98	2.312,54	9.250,44
785	CRISOLITA	3.742,14	748,39	2.993,75
786	CUPARAQUE	4.009,86	801,92	3.207,94
787	CURRAL DE DENTRO	6.762,34	1.352,39	5.409,95
788	DIVISA ALEGRE	8.175,17	1.634,95	6.540,22
789	DOM BOSCO	7.247,88	1.449,50	5.798,38
790	FRANCISÓPOLIS	6.687,24	1.337,36	5.349,88
791	FREI LAGONEGRO	5.600,86	1.120,13	4.480,73
792	FRUTA DE LEITE	4.740,16	947,99	3.792,17
793	GAMELEIRAS	5.507,73	1.101,48	4.406,25
794	GLAUCILÂNDIA	1.950,34	390,04	1.560,30
795	GOIABEIRA	1.233,88	246,74	987,14
796	GOIANA	7.935,74	1.587,06	6.348,68
797	GUARACIAMA	5.522,53	1.104,43	4.418,10
798	IBIRACATU	7.704,01	1.540,74	6.163,27
799	IMBÉ DE MINAS	9.952,27	1.990,39	7.961,88
800	INDAIAL	2.434,10	486,76	1.947,34
801	JENIPAPO DE MINAS	14.546,18	2.909,16	11.637,02
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	5.405,26	1.080,95	4.324,31
803	JOSÉ RAYDAN	6.123,43	1.224,62	4.898,81
804	JOSEÓPOLIS	2.099,99	419,95	1.680,04
805	JUVENILIA	5.008,32	1.001,61	4.006,71
806	LEME DO PRADO	2.872,58	574,47	2.298,11
807	LUISEBURGO	16.616,94	3.323,33	13.293,61
808	LUISLÂNDIA	6.431,74	1.286,27	5.145,47
809	MÁRIO CAMPOS	39.095,17	7.818,92	31.276,25
810	MARTINS SOARES	26.993,70	5.398,67	21.595,03
811	MIRAVANIA	2.806,60	561,28	2.245,32
812	MONTE FORMOSO	7.280,80	1.456,09	5.824,71
813	NAQUE	9.154,75	1.830,88	7.323,87
814	NATALÂNDIA	7.047,65	1.409,47	5.638,18
815	NINHEIRA	7.139,66	1.427,86	5.711,80
816	NOVA BELÉM	695,68	139,11	556,57
817	NOVA PORTEIRINHA	11.302,13	2.260,34	9.041,79
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	12.857,51	2.571,40	10.286,11
819	NOVORIZONTE	6.285,64	1.257,05	5.028,59
820	OLHOS D'ÁGUA	9.868,39	1.973,60	7.894,79
821	ORATÓRIOS	11.871,46	2.374,23	9.497,23
822	ORIZANIA	15.400,95	3.080,09	12.320,86
823	PADRE CARVALHO	2.998,78	599,71	2.399,07
824	PAI PEDRO	4.749,96	949,91	3.800,05
825	PATIS	7.181,81	1.436,31	5.745,50
826	PEDRA BONITA	16.006,91	3.201,30	12.805,61
827	PERIQUITO	11.006,29	2.201,19	8.805,10
828	PIEDADE DE CARATINGA	28.459,62	5.691,85	22.767,77
829	PINGO D'ÁGUA	7.574,64	1.514,88	6.059,76
830	PINTÓPOLIS	7.135,16	1.426,93	5.708,23
831	PONTO CHIQUE	2.732,37	546,43	2.185,94
832	PONTO DOS VOLANTES	11.910,42	2.382,00	9.528,42
833	REDUTO	14.958,25	2.991,56	11.966,69
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	12.332,62	2.466,44	9.866,18
835	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	10.961,34	2.192,20	8.769,14
836	SANTA CRUZ DE MINAS	17.016,10	3.403,11	13.612,99
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	1.907,31	381,42	1.525,89
838	SANTA HELENA DE MINAS	2.888,00	577,54	2.310,46
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	10.404,11	2.080,74	8.323,37
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	10.773,32	2.154,57	8.618,75
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	6.276,93	1.255,31	5.021,62
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	2.203,42	440,63	1.762,79
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	4.634,31	926,80	3.707,51
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	10.354,23	2.070,74	8.283,49
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	3.827,33	765,42	3.061,91
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	81.816,30	16.363,17	65.453,13
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	22.915,89	4.583,07	18.332,82
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	3.769,65	753,87	3.015,78
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	12.586,34	2.517,20	10.069,14
850	SARZEDO	173.636,60	34.727,21	138.909,39
851	SEM-PEIXE	1.366,02	273,19	1.092,83
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	4.206,98	841,35	3.365,63
853	SETUBINHA	6.854,54	1.370,83	5.483,71
854	TAPARUBA	2.399,08	479,78	1.919,30
855	TOCOS DO MOJI	8.164,68	1.632,86	6.531,82
856	UNIÃO DE MINAS	7.208,41	1.441,65	5.766,76
857	URUANA DE MINAS	4.542,08	908,37	3.633,71
858	VARGEM ALEGRE	10.387,91	2.077,49	8.310,42
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	4.075,67	815,08	3.260,59
860	VARJÃO DE MINAS	12.332,63	2.466,43	9.866,20
861	VERDELÂNDIA	6.185,42	1.237,02	4.948,40
862	VEREDINHA	6.968,29	1.393,56	5.574,73
863	VERMELHO NOVO	8.667,77	1.733,44	6.934,33
864	DELTA	54.321,89	10.864,27	43.457,62
865	JAPONVAR	13.595,12	2.718,94	10.876,18
	TOTAL GERAL	78.747.594,29	15.749.448,41	62.998.145,88

Fonte: SAI/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

PORTARIA CONJUNTA Nº 28 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de setembro de 2019, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira  
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques  
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único  
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 28, de 11 de outubro de 2019)  
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE SETEMBRO 2019	BRUTO				LIQUIDO (1-2-3-4)=5
			1	2	3	4	
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,041	5.682,83	1.136,56	45,47	-	4.500,80
2	ABAEITÉ	0,071	9.849,16	1.969,83	78,79	-	7.800,54
3	ABRE CAMPO	0,035	4.832,33	966,47	38,66	-	3.827,20
4	ACAIACA	0,018	2.484,03	496,80	19,87	-	1.967,36
5	ACUCENA	0,029	4.048,71	809,74	32,39	-	3.206,58
6	ÁGUA BOA	0,031	4.296,53	859,31	34,37	-	3.402,85
7	ÁGUA COMPRIDA	0,050	6.919,24	1.383,85	55,35	-	5.480,04
8	AGUANIL	0,023	3.205,18	641,04	25,64	-	2.538,50
9	AGUAS FORMOSAS	0,037	5.046,22	1.009,24	40,37	-	3.996,61
10	AGUAS VERMELHAS	0,032	4.380,15	876,02	35,05	-	3.469,08
11	AIMORÉS	0,108	14.972,03	2.994,41	119,78	-	11.857,84
12	AIURUOCA	0,030	4.118,89	823,77	32,96	-	3.262,16
13	ALAGOA	0,017	2.358,18	471,64	18,87	-	1.867,67
14	ALBERTINA	0,026	3.637,61	727,52	29,09	-	2.881,00
15	ALÉM PARAIBA	0,111	15.353,56	3.070,71	122,83	-	12.160,02
16	ALFENAS	0,349	48.226,40	9.645,28	385,81	-	38.195,31
17	ALMENARA	0,068	9.416,33	1.883,26	75,34	-	7.457,73
18	ALPERCATA	0,024	3.311,02	662,20	26,49	-	2.622,33
19	ALPINÓPOLIS	0,077	10.579,71	2.115,94	84,63	-	8.379,14
20	ALTEROSA	0,048	6.557,33	1.311,47	52,46	-	5.193,40
21	ALTO RIO DOCE	0,033	4.549,87	909,97	36,40	900,86	2.702,64
22	ALVARENGA	0,015	2.086,31	417,26	16,69	-	1.652,36
23	ALVINÓPOLIS	0,055	7.631,81	1.526,36	61,06	-	6.044,39
24	ALVORADA DE MINAS	0,098	13.530,45	2.706,09	108,24	-	10.716,12
25	AMPARO DA SERRA	0,021	2.861,60	572,32	22,89	-	2.266,39
26	ANDRADAS	0,168	23.151,50	4.630,30	185,21	-	18.335,99
27	CACHEIRA DO PAJEÚ	0,025	3.516,07	703,21	28,14	-	2.784,72
28	ANDRELÂNDIA	0,048	6.628,17	1.325,64	53,02	-	5.249,51
29	ANTÔNIO CARLOS	0,033	4.580,38	916,08	36,64	-	3.627,66
30	ANTÔNIO DIAS	0,061	8.407,88	1.681,58	67,26	-	6.659,04
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,014	1.907,56	381,51	15,26	-	1.510,79
32	ARAÇAI	0,018	2.436,89	487,38	19,50	-	1.930,01
33	ARACITABA	0,013	1.819,05	363,80	14,56	270,11	1.170,58
34	ARAÇUAÍ	0,066	9.157,15	1.831,43	73,26	-	7.252,46
35	ARAGUARI	0,863	119.150,81	23.830,16	953,21	-	94.367,44
36	ARANTINA	0,017	2.377,19	475,43	19,03	-	1.882,73
37	ARAPONGA	0,034	4.661,68	932,33	37,29	-	3.692,06
38	ARAPUA	0,029	3.978,51	795,71	31,82	-	3.150,98
39	ARAÚJOS	0,035	4.812,23	962,45	38,50	714,60	3.096,68
40	ARAXÁ	1,175	162.176,72	32.435,35	1.297,41	-	128.443,96
41	ARCEBURGO	0,069	9.576,12	1.915,22	76,61	-	7.584,29
42	ARCOS	0,303	41.773,93	8.354,79	334,19	-	33.084,95
43	AREADO	0,044	6.029,06	1.205,81	48,24	-	4.775,01
44	ARGIRITA	0,015	2.002,42	400,48	16,02	-	1.585,92
45	ARINOS	0,055	7.627,55	1.525,51	61,02	-	6.041,02
46	ASTOLFO DUTRA	0,055	7.619,12	1.523,82	60,95	-	6.034,35
47	ATALAIA	0,033	4.615,77</				